



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Ratifica alterações no Protocolo de Intenções e Contrato do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – Convaless e dá outras providências", que tramita em **regime especial de urgência urgentíssima**, nos termos do art. 241 da Resolução 159/2021. Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 13 de maio de 2022.


Vereadora Cíntia da Saúde
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em	13/05/2022	às	14h30m	horas,
e registro em livro próprio às folhas	43			
Sob o n.º	42/22			
Servidor Responsável				